



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação  
Conselho Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO Nº 002/2024		
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação (SEME)		
ASSUNTO: Análise para aprovação do Calendário Escolar do ano Letivo de 2024. no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves/Ba.		
RELATOR(A): Leandro Andrade de Almeida		
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SESSÃO: 1. <sup>a</sup> EXPEDIENTE: 06/02/2024	PROCESSO CME Nº 02/2024

## I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, em observância ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 que trata da carga horária mínima estabelecida para os dias letivos e horas aula, delibera aprovação do Calendário Escolar 2024 através deste Parecer.

A Secretaria Municipal de Educação solicita aprovação do calendário escolar padrão da rede municipal de ensino, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96 e com o contexto local.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Art. 23, §2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, a Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 0278/2023 datado de 29 de novembro de 2023, assinado pelo senhor Secretário de Educação Antonio Osvaldo Santos de Almeida, que encaminha a este colegiado, solicitação de aprovação do Calendário Escolar Padrão da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024.

O Calendário Escolar Padrão, para o ano letivo de 2024, apresenta carga mínima anual de 800 horas de efetiva regência de classe, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final.

- A Comissão votou pela aprovação da pro proposta
- Jornada Pedagógica/ Planejamento de 20 à 23/02/2024
- O início do ano letivo, em 26 de fevereiro de 2024 e término em 04/12/2024.
- Recesso de Semana Santa dias 28 e 29/03/2024.
- Recesso Junino de 22/06 à 02/07/2024.
- Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos 05/12/2024.
- Estudos de Recuperação e recuperação Final de 05/12 à 11/12/2024.
- Conselho de Classe 12/12/2024.
- Resultado Final 13/12/2024.
- Entrega das Atas dos resultados Finais 20/12/2024.
- Existem 13 (treze) sábados letivos.
- A distribuição dos dias letivos por unidade ficou assim: I Unidade 67 dias, II Unidade 67 dias e II Unidade 66 dias.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves/BA  
E-mail: [cmepn@yahoo.com.br](mailto:cmepn@yahoo.com.br) - [www.cmepn.blogspot.com.br](http://www.cmepn.blogspot.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001559

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação  
Conselho Municipal de Educação

• O calendário escolar para o ano letivo de 2024, deverá ser enviado para apreciação deste conselho até 06/02/2024, precedido de ampla discussão dos segmentos envolvidos e SEME.  
• O CME acompanhará o cumprimento legal do Calendário pelas unidades da rede municipal de ensino, com no mínimo de 200 dias letivos, 800 horas e no mínimo 4 horas diárias, não admitindo a dispensa de alunos.

- A Comissão votou pela aprovação da pro proposta
- Jornada Pedagógica/ Planejamento de 20 à 23/02/2024
- O início do ano letivo, em 26 de fevereiro de 2024 e término em 04/12/2024.
- Recesso de Semana Santa dias 28 e 29/03/2024.
- Recesso Junino de 22/06 à 02/07/2024.
- Resultados Parciais do Rendimento Escolar dos Alunos 05/12/2024.
- Estudos de Recuperação e recuperação Final de 05/12 à 11/12/2024.
- Conselho de Classe 12/12/2024.
- Resultado Final 13/12/2024.
- Entrega das Atas dos resultados Finais 20/12/2024.
- Existem 13 (treze) sábados letivos.

- A distribuição dos dias letivos por unidade ficou assim: I Unidade 67 dias, II Unidade 67 dias e II Unidade 66 dias.
- O calendário escolar para o ano letivo de 2024, deverá ser enviado para apreciação deste conselho até 06/02/2024, precedido de ampla discussão dos segmentos envolvidos e SEME.  
• O CME acompanhará o cumprimento legal do Calendário pelas unidades da rede municipal de ensino, com no mínimo de 200 dias letivos, 800 horas e no mínimo 4 horas diárias, não admitindo a dispensa de alunos.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto este é o parecer deste Conselho:

- Face ao exposto, a Comissão propõe que este Colegiado Aprove o Calendário Escolar 2024, conforme teor citado acima.
- Dê ciência à interessada;
- Este é o nosso parecer.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, 19 de Fevereiro de 2024.

**Leandro Andrade Almeida**  
Relator

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves/BA  
E-mail: [cmeptn@yahoo.com.br](mailto:cmeptn@yahoo.com.br) - [www.cmeptn.blogspot.com.br](http://www.cmeptn.blogspot.com.br)